

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 428, de 22 de maio de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 423/2019/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 057, de 15 de fevereiro de 2018, publicada na página 32 do Diário Oficial nº 9.596, de 16/02/2018, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 312, de 09 de abril de 2019, publicada na página 37, do Diário Oficial nº 9.880, de 10/04/2019 e alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 353, de 25 de abril de 2019, publicada na página 43 do Diário Oficial nº 9.890, de 26/04/2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.885/2017, a contar de 26 de maio de 2019. Campo Grande, MS, 22 de maio de 2019.

**PEDRO CARRILHO DE ARANTES**  
Diretor-Presidente em substituição legal  
Mat. 10105026

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 429, de 22 de maio de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 424/2019/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 327, de 12 de junho de 2017, publicada em 13 de junho de 2017, DOE nº 9.429, pág. 50, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.433/2017, a contar de 24 de maio de 2019. Campo Grande, MS, 22 de maio de 2019.

**PEDRO CARRILHO DE ARANTES**  
Diretor-Presidente em substituição legal  
Mat. 10105026

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 430, de 22 de maio de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 182, de 29 de novembro de 2017, publicada na página 57, do Diário Oficial nº 9.543, de 30 de novembro de 2017; e **DESIGNAR** as servidoras, Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.790/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 22 de maio de 2019.

**PEDRO CARRILHO DE ARANTES**  
Diretor-Presidente em substituição legal  
Mat. 10105026

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 431, de 22 de maio de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 427/2019/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso do prazo processual pelo período de 1º/04/2019 a 23/05/2019, em virtude de licença médica do presidente da Comissão Sindicante, servidor Hermes Luiz de Rezende, conforme Boletins de Inspeção Médica (BIM) nº 100834 e 103236, na Sindicância nº 31/630.136/2018, instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 518, de 19 de novembro de 2018, publicada na página 72 do Diário Oficial nº 9.783, de 20/11/2018. Campo Grande, MS, 22 de maio de 2019.

**PEDRO CARRILHO DE ARANTES**  
Diretor-Presidente em substituição legal  
Mat. 10105026

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 432, de 22 de maio de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESTITUIR**, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 518, de 19 de novembro de 2018, publicada na página 72 do Diário Oficial nº 9.783, de 20/11/2018; e **DESIGNAR** os servidores, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, Procurador de Entidade Pública; e Flávia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 999682022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30

dias a contar de 24 de maio de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.136/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 22 de maio de 2019.

**PEDRO CARRILHO DE ARANTES**  
Diretor-Presidente em substituição legal  
Mat. 10105026

Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado de MS – Edição n. 9.904 de 17 de maio de 2019, Pág. 45

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 405, de 15 de maio de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o pedido de Elogio Funcional aos servidores Alexander Veja e Moraes, Camila Infran Mendes, Cleia Santos Do Nascimento Freitas, Elaine Cristina Souza Alencar Cecci, Lindy Machado De Oliveira, Marcelo Lino De Almeida, Rita De Cassia Alves Cunha, Vinicius Saraiva De Oliveira, do quadro permanente do Estado, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores atuaram além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo nº 31/601.085/2018).

**PEDRO CARRILHO DE ARANTES**  
Diretor-Presidente.(em substituição legal)

**Onde se lê:** Cleia Santos Do Nascimento Freitas  
**Leia-se:** Cleia Santos do Nascimento Rocha

**Onde se lê:** Alexander Veja e Moraes  
**Leia-se:** Alexsander Vega e Moraes

Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado de MS – Edição n. 9.904 de 17 de maio de 2019, Pág. 46

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP**

**ACÓRDÃO** : 03/2019  
**PROCESSO** : 31/601.085/2018  
**INTERESSADO** : **ALEXANDER VEJA E MORAES**  
**CAMILA INFRAN MENDES**  
**CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS**  
**ELAINE CRISTINA SOUZA ALENCAR CECCI**  
**LINDY MACHADO DE OLIVEIRA**  
**MARCELO LINO DE ALMEIDA**  
**RITA DE CASSIA ALVES CUNHA**  
**VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO** : ELOGIO FUNCIONAL  
**RELATOR** : EDUARDO HENRIQUE LYVIO  
**EMENTA** – SERVIDOR PENITENCIÁRIO – ELOGIO FUNCIONAL – ATO MERITÓRIO.

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 06 de maio de 2019, por unanimidade de votos, em manifestar-se favorável ao reconhecimento do pedido formulado para a concessão de elogio funcional aos servidores.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2019.

**EDUARDO HENRIQUE LYVIO**  
Conselheiro Relator

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 03/2019.

**PEDRO CARRILHO DE ARANTES**  
Diretor-Presidente.(em substituição legal)

**Onde se lê:** **CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS**  
**Leia-se:** **CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA**  
**Onde se lê:** **ALEXANDER VEJA E MORAES**  
**Leia-se:** **ALEXSANDER VEGA E MORAES**

**Edital de Chamamento**  
Processo nº. **31/601160/2018**  
**Segunda Chamada Pública**

O Diretor-Presidente Em Substituição Legal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 1.102/90, cita pelo presente edital o Sr. **Marcus Vinicius de Oliveira dos Santos**, matrícula nº 477697021, ex aluno da segunda turma do curso de Formação, para o Cargo de Agente Penitenciário Estadual para tratar de assunto de interesse referente ao Processo nº. 31/601160/2018, **pelo prazo de 15(quinze) dias, com validade a partir de 23 de maio de 2019.**

**PEDRO CARRILHO DE ARANTES**  
Diretor-Presidente, em Substituição Legal

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 740, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor, FRANCISCO SANTANA DE MELO, matrícula n. 21491023, ocupante do Cargo de Assistente Técnico de Orçamento, função, Técnico de Planejamento e Orçamento, classe F, nível VII, código 80090, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do

Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégia, com fulcro no art. 41, incisos, I, II e III e § 1º, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/000199/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 741, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA VERA TORRES CARIAGA, matrícula n. 59518021, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Serviços de Saúde, classe, F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004723/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 742, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor HOMIRTEVAN MESSIAS DAMIÃO, matrícula n. 32653021, classe, F, nível, VIII, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe, F, nível, VIII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000357/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 743, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA NEUZA RIBEIRO VIEGAS, matrícula n. 23702021, categoria funcional, Assistente de Atividades de Trânsito, cargo, Assistente de Atividades de Trânsito, referência, 133/MED/1/H, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/701263/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 744, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILVA MARIA TOLENTINO DE SOUZA, matrícula n. 66928022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/000337/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 745, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LAURA MANVAILER SAYD RODRIGUES, matrícula n. 25580021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/037978/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 746, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR DONIZETE ALVES PEREIRA, matrícula n. 17766022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303831/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 747, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM-RR MAURO ALVES MAZIERO, matrícula n. 46126021, símbolo 231/CB/4, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300983/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 748, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 72444021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300979/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 749, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM MARCOS AMBRÓZIO, matrícula n. 76012021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300620/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 750, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora, CONCEIÇÃO MARIA BUAINAIN ALVES, matrícula n. 37331023, ocupante do Cargo de Gestor de Ciência e Tecnologia, referência, 90/MR/A, código 70130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia, com fulcro no art. 41, incisos, I, II e III, § 1º, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/700119/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 751, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOELMYR ROBSON GUILHEN, matrícula n. 18374024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função, Técnico de Informática, classe H, nível VIII, código 80034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000298/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
67453023	Lucinete Benedita Dorotel Ferreira	Professor	Ageprev	55/501138/2019

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.037/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **STELLA MALTA FREIRE**, matrícula n. 82326025 à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 1º de julho de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos (Processo n. 55/501161/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

Jorge Oliveira Martins  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N. 193 de 20 de maio de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** o servidor Alfredo Pereira da Silva, matrícula n. 113276022, para desempenhar a função de Chefe Administrativa na Linha Assistencial Nefro urológica, no período de 06/05/2019 à 20/05/2019, em substituição a servidora Sandra Costa Correa, matrícula n. 91359021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

Rehder Batista dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro  
Em substituição

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 194 de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** o Servidor Waldez Matheus de Oliveira, matrícula 93176021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência do Plantão Administrativo em substituição ao servidor Victor do Espírito Santo Rodrigues, matrícula 101303023, a contar de 14 de maio de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

Rehder Batista dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro  
Em substituição

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 195 de 20 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** a Servidora Nivea Lorena Torres Ballista, matrícula 113002021, para desempenhar a função de Diretora na Diretoria de Enfermagem no período de

03/06/2019 à 17/06/2019 em substituição a titular Lucienne Gamara Vieira Esmi, matrícula 122655021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2019.

Rehder Batista dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro  
Em substituição

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 188 de 17 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** o servidor Rehder Batista dos Santos, matrícula 129216021, para desempenhar a função de Diretor Administrativo/Financeiro, no período de 20/05/2019 à 18/06/2019, em substituição ao Servidor Edson da Mata Torres Filho Matrícula 58205023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO  
Diretor Administrativo/Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 189 de 17 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** o Mario Massahide Goto Júnior, matrícula n. 126625021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação em substituição ao servidor Anderson Gomes da Cunha, matrícula n. 472575021, a partir de 01 de junho de 2019, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO  
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 190 de 17 de maio de 2019

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Tatiana Massae Pinheiro Goto, matrícula n. 100116021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Contratos em substituição a servidora Lilianny Angélica Messias Saldanha, matrícula n. 60127021, a partir de 01 de junho de 2019, observando o disposto no Decreto n. 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2019.

EDSON DA MATA TORRES FILHO  
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 184 DE 14 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
39744022 Celine Scherner	Assistente de Serviços Saúde I	14/07/19	11/09/19	27/100564/2019
102201022 Fernanda Ruas Barbosa	Assistente de Serviços Saúde I	16/07/19	13/09/19	27/100598/2019
457639021 Marion de Baar Krepel Carbonari	Profissional de Serviços Hospitalares	16/07/19	13/09/19	27/100572/2019
128259022 Paula Teixeira Pellozzo Smoliak	Assistente de Serviços Saúde I	13/07/19	10/09/19	27/100557/2019